



CHAMAMENTO PÚBLICO IV/2021

MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA, Prefeita do Município Balneário Pinhal/RS, no uso de suas atribuições, **COMUNICA** a todos os interessados, a abertura de inscrições para Contratação Temporária imediata, de excepcional interesse público, e inscrições para Cadastro de Reserva, com seleção através de pontuação e análise de currículos para as seguintes funções:

Auxiliar de Cozinha, Secretário de Escola, Vigilante, Motorista e Psicólogo.

As inscrições poderão ser feitas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, sito na Alameda Rene Luiz Horn nº 2018, Centro, Balneário Pinhal/RS nos dias: **18 e 19 de fevereiro de 2021**. Horário das **9:00 as 11h30min e das 13h30min as 16h30min**.

Informações pelo telefone: (051) 3682 2051.

Requisitos para as funções de Auxiliar de Cozinha Vigilante:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.

Requisitos para a função de Secretário de Escola:

- a) Idade: Mínima de 18 anos
- b) Instrução: Ensino Médio Completo.

Requisitos para a função de Motorista:

- a) Idade: Mínima de 21 anos;
- b) Instrução: Ensino fundamental incompleto.
- c) Habilitação de Motorista Categoria "D".

Requisito para a função de Psicólogo:

- a) Idade: Mínima de 18 anos;
- b) Instrução: Ensino Superior Completo com inscrição no órgão de classe competente.

Para inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e nos horários e prazos indicados, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato, com firma reconhecida em cartório (com poderes especiais para realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), apresentando e anexando cópias, em ambos os casos, os seguintes documentos:

- Documento de identidade oficial com foto (original e cópia).
- CPF.
- Comprovante de Habilitação para a função pretendida.
- Currículo profissional de acordo com o modelo apresentado no Anexo I do edital correspondente.

mr



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

- Ficha de inscrição devidamente preenchida, (anexo II). O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento, não cabendo análise de pedido de recursos para este caso.
- Serão aceitas no máximo duas inscrições por CPF.

Cópias do Edital poderão ser retiradas no Setor de RH da Prefeitura, ou no site: www.balneariopinhal.rs.gov.br. Informações pelo fone: (51) 3682 0188.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A classificação dos candidatos obedecerá ao critério de pontuação a seguir:

AUXILIAR DE COZINHA, VIGILANTE, MOTORISTA	FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	Até 4,0 pontos
	Ensino Médio	Até 2,0 pontos
	Curso específico na área de atuação	Até 2,0 pontos
	AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE ANÁLISE CURRICULAR	Até 3,0 pontos
	QUESTÕES DE ANÁLISE DE PERFIL	Até 3,0 pontos
	TOTALIZANDO	10 PONTOS
SECRETÁRIO DE ESCOLA	FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	Até 5,0 pontos
	Graduação	Até 2,0 pontos
	Curso específico na área de atuação	Até 3,0 pontos
	AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE ANÁLISE CURRICULAR	Até 3,0 pontos
	QUESTÕES DE ANÁLISE DE PERFIL	Até 2,0 pontos
	TOTALIZANDO	10 PONTOS
PSICÓLOGO	FORMAÇÃO E EXPERIÊNCIA	Até 6,0 pontos
	Especialização	Até 1,0 ponto
	Mestrado	Até 1,5 pontos
	Doutorado	Até 2,0 pontos
	Curso específico na área de atuação (Educação)	Até 1,5 pontos
	AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE ANÁLISE CURRICULAR	Até 2,0 pontos
	QUESTÕES DE ANÁLISE DE PERFIL	Até 2,0 pontos
	TOTALIZANDO	10 PONTOS

MR



Estado do Rio Grande do Sul
PODER EXECUTIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

Obs. Os Cursos de qualificação ou capacitação na área pretendida deverão ser de no mínimo 40 horas, realizados nos últimos 5 anos e finalizados até 31/12/2020.

Balneário Pinhal/RS, 11 de fevereiro de 2021.


MÁRCIA ROSANE TEDESCO DE OLIVEIRA
PREFEITA

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA EM 12.02.2021
RETIRADO EM _____

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO


Milene Reinheimer
Diretora de Departamento
Mat.: 5253-1